



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0107/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o Sr(a) Adeildo Joaquim Da Silva**, uma Gratificação representando de 20% (vinte por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 26º da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

